



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

02 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO Nº 493 / ANO 2026

PÁGINA 1

### ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b> .....	2
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2026 .....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2026 .....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2026 .....	2
<b>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b> .....	3
PORTARIA Nº 350/2026 .....	3
PORTARIA Nº 351/2026 .....	4
PORTARIA Nº 352/2026 .....	4
<b>CADERNOS</b> .....	6
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	6
DECRETO 127/2026 .....	6
DECRETO 128/2026 .....	7



**PREFEITURA MUNICIPAL**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2026**

**Termo Nº 52/2026**

Tipo de Instrumento: Contrato (termo inicial)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: GUSTAVO PEUKERT STOLTE LTDA

Valor: 45.600,00

Vigência: Início: 25/05/2026 Término: 25/05/2027

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Licitação: 72/2026

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO ASSESSORAMENTO TÉCNICO, ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA E APOIO À QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL, COM FOCO NO PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO, ORGANIZAÇÃO DE PROCESSOS, MELHORIA DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL E ADOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO.

Publicado por: Cristina Feil Rauch Barbosa  
Código identificador: 918131ce-8cbe-4d64-831d-2fcde669d965

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2026**

**Termo Nº 53/2026**

Tipo de Instrumento: Contrato (termo inicial)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: F. DE ANDRADE LINASSI LTDA

Valor: 12.000,00

Vigência: Início: 25/05/2026 Término: 25/05/2027

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Licitação: 73/2026

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROGINÁSTICA VOLTADA PARA A TERCEIRA IDADE.

Publicado por: Cristina Feil Rauch Barbosa  
Código identificador: 437f3bd2-3f7c-487b-b6fe-490eff1ad0af

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2026**

**Termo Nº 54/2026**





Tipo de Instrumento: Contrato (termo inicial)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA

Valor: 2.697.361,65

Vigência: Início: 25/05/2026 Término: 25/05/2027

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Licitação: 1/2026

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 50,24 M<sup>2</sup> CADA UNIDADE, DE ACORDO COM A PROPOSTA NO TRANSFEREGOV Nº 040880/2025 E TERMO DE COMPROMISSO Nº 983474/2025, CONFORME, PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, DETALHAMENTO DAS BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS (BDI) E DOS ENCARGOS SOCIAIS (ES) SOBRE A MÃO DE OBRA, E DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESSE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Publicado por: Cristina Feil Rauch Barbosa  
Código identificador: aa7177a6-b139-43b7-88c5-ecde44332c29

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### PORTARIA Nº 350/2026

**EXONERA** o Servidor Municipal **Bruno Coelho Tavares**, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **Gilmar Laurindo Bellini**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonera o servidor **Bruno Coelho Tavares**, matrícula nº 2099, do cargo de Chefe do Setor de Turismo, padrão "02", lotado na Secretaria de Educação Cultura Desporto Laser E Turismo, Município de Boa Vista do Incra-RS, com base no artigo 23, inciso IV da Lei Complementar 01/2002, a partir de 02 de junho de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

**Gilmar Laurindo Bellini**

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : [peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br](mailto:peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br)

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS.

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira  
Código identificador: 0a605496-c059-4a47-8ad3-89bd48ff3208





**PORTARIA Nº 351/2026**

**NOMEIA** o Sr.º **BRUNO COELHO TAVARES**, para o cargo de **Chefe Do Setor De Transporte**, e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr.º **BRUNO COELHO TAVARES**, CPF nº 050. XXX. XXX-90 data de nascimento 04/02/2002, Título Eleitoral nº 120538130400, para o cargo de **Chefe Do Setor De Transporte**, na Secretaria Municipal da Saúde, devendo perceber os vencimentos e vantagens consignados na legislação em vigor. Nos termos do Art.36 § 3º da Lei Municipal 1.268/2018 de 18 de dezembro de 2018, a partir do dia 02 de junho de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de junho de 2026

Registre-se e publique-se.

**GILMAR LAURINDO BELLINI**

PREFEITO MUNICIPAL

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira  
Código identificador: 17cc2a01-992d-460a-afc7-2ec339f4e6cc

**PORTARIA Nº 352/2026**

**CONCEDE** férias a Servidora **Angelein Mello Schettert** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Angelein Mello Schettert**, matrícula nº 1977, referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2025/2026 a partir do dia 02 de junho de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.





**Gilmar Laurindo Bellini**

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : [peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br](mailto:peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br)

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira  
Código identificador: 83f20167-90f0-4b15-839f-52d6220cb1ec





CADERNO - DECRETO 127/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA  
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26  
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 127/2026, de 29 de Maio de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1705/2025, de 30 de Outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 528,72, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM  
05.001 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA  
05.001.20.573.131.2506-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E R\$351,40  
1.500.0000.0001 Recurso Livre 351,40

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
08.002.10.302.160.2819-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E R\$177,32  
1.500.1002.0001 Recurso Livredentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 177,32

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
08.002.10.302.160.2819-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL R\$177,32  
1.500.1002.0001 Recurso Livredentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 177,32

05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM  
05.001 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA  
05.001.20.573.131.2506-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$351,40  
1.500.0000.0001 Recurso Livre 351,40

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 29 de Maio de 2026.

GILMAR LAURINDO BELLINI  
\*\*\*.\*\*\*.880.\*\*  
PREFEITO MUNICIPAL





**CADERNO - DECRETO 128/2026**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26  
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 1

**DECRETO Nº 128/2026, de 2 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1705/2025, de 30 de Outubro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 400,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001.4.123.110.2401-3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E		R\$200,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	200,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.003 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
07.003.12.361.200.2709-3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E		R\$200,00
2.500.0000.0001	(SF) - Recurso Livre Ex Anterior	200,00
<b>Art. 2º</b> - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$200,00
2.500.0000.0001	(SF) - Recurso Livre Ex Anterior	200,00
04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001.4.123.110.2401-3.3.90.35.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		R\$200,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	200,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 2 de Junho de 2026.**

\_\_\_\_\_  
GILMAR LAURINDO BELLINI  
\*\*\*.\*\*\*.880-\*\*  
PREFEITO MUNICIPAL





## EXPEDIENTE

**PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA - RS**

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000  
Diário Oficial Eletrônico do Município de Boa Vista do Incra  
www.boavistadoincra.rs.gov.br

**Gilmar Laurindo Bellini**  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra**

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000  
Telefone: (55) 3197-0063  
Segunda-feira à Sexta-feira: 8:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30

